PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Reconhece a Associação GIBA ADRIANO, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à ***Associação GIBA ADRIANO***, com sede na Rua Cega Matilde, S/N, Paraíso, Santa Cruz/RN, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 12 de novembro de 2009,** sob o nº 11.312.726/0001-86, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz, em 28 de maio de 2024.

Fábio Rodrigues Dias
Vereador Autor